



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

DECRETO Nº 08, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

**DECLARA COMO PONTO
FACULTATIVO OS DIAS QUE
MENCIONA E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Laranjeiras/SE, bem como considerando o feriado de São João e São Pedro:

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, em todos os órgãos integrantes do Poder Legislativo Municipal, **o expediente dos dias 24 e 28 de junho de 2024.**

Art. 2º - Excetua-se do disposto neste Decreto as atividades legislativas que porventura surjam em caráter de urgência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, Laranjeiras - SE, 21 de junho de 2024.

ADRIANO SANTOS CARVALHO
Presidente